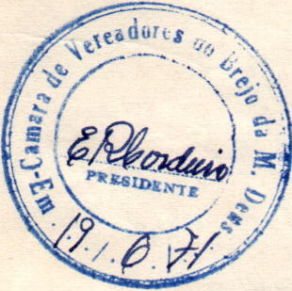




Município de Brejo da Madre Deus  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL DE Nº 09/71.



Abre Crédito Especial de CR\$.19.500,00 /  
(dezenove mil e quinhentos cruzeiros) /  
para cobrir despesas com a instalação do  
Serviço Telefônico local e dá outras pro-  
vidências.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artº 1º--- Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito /  
Especial na importância de CR\$.19.500,00(dezenove mil e qui-  
nhentos cruzeiros) para fazer face ao pagamento no corrente exer-  
cício das despesas relacionadas com a instalação do Serviço Tele-  
fônico local conforme vai discriminada no anexo que acompanha es-  
ta Lei:

Artº 2º--- O Crédito solicitado correrá por conta dos saldos orçamentá-  
rios do presente exercício do Tesouro Municipal e servirá para o  
aludido no artº anterior.

Artº 3º--- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção /  
e publicação no local de costume desta edilidade sendo revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 31 de maio de 1971.

Mário Saka  
Prefeito Municipal.

Regist. às fls. 40., do livro competente:

Alma de Lourdes Sampaio  
Secretária.

Reconheço a Firma de Maria de  
Lourdes Sampaio  
Secretária  
15 de 04 de 1971  
Brejo da Madre de Deus, 15 de 04 de 1971  
Em test. De sua Verd. O T.º Pub.  
Celso de Souza Lira

ROZANA MARIA LIRA VIANA DE OLIVEIRA  
DELMAR LIRA DE SOUZA ARAUJO (Substituta)  
Tabelião e Escrivã do Civil e  
Anejo, Orfão, Interditado, ausen-  
tes e Menores Abandonados e  
Oficial do Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos Particula-  
res.  
Brejo da Madre de Deus - PE

EMOLUMENTOS	: R\$	120
Tx. de Fisc. (L. 11.404.96)	: R\$	024
Total	: R\$	144





Município de Brejo da Madre Deus  
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO descritivo ao Projeto de Lei Nº 09/71.



- ( A ) -Aquisição para ésta Prefeitura de oito(8) telefones a CR\$.... 2.300,00) cada (conforme Contrato com a Telefônica de Cupira LTDA.....CR\$.18.400,00.
- ( B ) -Despesas Eventuais com a Instalação do Centro Telefônico. Aquisições de móveis e pequenos gastos..CR\$.520,00.
- ( C ) -Dez (10) meses de aluguel do Prédio para o Centro Telefônico (quarenta cruzeiros) CR\$40,00 mensal, conforme contrato com / o Sr. José Nascimento Filho..... CR\$. 400,00.
- ( D ) -Gratificação a Encarregada do Centro Telefônico na base de / trinta cruzeiros (CR\$30,00) mensal.(Julho a Dezembro dêste ano cento e oitenta cruzeiros (CR\$180,00).
- ( E ) -Total das despesas previstas CR\$.19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de maio de 1971.

*Mário Sampaio*

Prefeito Municipal.

Regist. às fls. 111, do livro competente.

*Alma de Lourdes Pereira*

Secretária.

Reconheço a Firma de Maria de Lourdes Pereira  
deu si

Brejo da Madre de Deus, 15 de 04 98

Em test. da verd. O Tab. *Belmair Lira de Souza Araújo*

ROZANA MARIA LIRA VIEIRA DE OLIVEIRA  
BELMAIR LIRA DE SOUZA ARAÚJO (Substituta)  
Tabelã e Escrivã do Cível e  
Anexo, Orfãos, Interditos, ausentes e Menores Abandonados e Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares.  
Brejo da Madre de Deus - PE

EMOLUMENTOS	
Ex. de Fisco. (L. 11.404.96)	: R\$ 120
Total	: R\$ 120
	: P\$ 144